

COMUNICADO NRI 3/2017

**DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD DE CIENCIAS EMPRESARIALES Y SOCIALES (UCES), ARGENTINA, PARA O 2º SEMESTRE DE 2017.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, e considerando o Edital NRI 6/2016, divulga o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Fica divulgada a relação de estudantes classificados no processo de seleção às vagas referentes ao programa de mobilidade estudantil oferecidas pela Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales (UCES), Argentina, para um semestre letivo (agosto a dezembro de 2017).

RA	NOME	CURSO	CAMPUS
002201300704	Jackeline Fusco Chiaradia Maciel	Psicologia	Itatiba

**Parágrafo único.** A candidata selecionada deverá confirmar seu interesse à vaga encaminhando mensagem ao Núcleo de Relações Internacionais da USF, impreterivelmente até o dia 11 de abril de 2017, para o seguinte endereço: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**Art. 2º** Após confirmação de interesse à vaga, a estudante selecionada deverá efetuar o preenchimento do formulário de inscrição fornecido pela UCES, disponível em <https://www.uces.edu.ar/relaciones-internacionales/es/4046/informacion-general>, que deverá ser encaminhado para o endereço [internacionales@uces.edu.ar](mailto:internacionales@uces.edu.ar), com cópia para [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br), anexando também os seguintes documentos, salvos em arquivo no formato “PDF”:

- I. Carta de Apresentação/ Autorização de Candidatura emitida pelo NRI-USF e enviada à estudante selecionada, por e-mail, somente após o recebimento de confirmação de interesse (cf. art. 1º, § único);
- II. Contrato de Estudos preenchido, datado e assinado, elaborado com a supervisão da Coordenação de Curso;
- III. Declaração firmando compromisso de aquisição de seguro médico válido para todo o período do intercâmbio (o NRI enviará um modelo desta declaração à estudante selecionada);

- IV. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA), que a estudante já entregou ao NRI e poderá retirar na respectiva Central de Coordenação, pois assim não haverá necessidade de se solicitar um novo;
- V. Passaporte (apenas folha de identificação com foto) escaneado;
- VI. *Curriculum Vitae* em espanhol.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 7 de abril de 2017.

*Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez*  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais**